

RESOLVE:
Conceder Indenização de Acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUNCIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Clivia Renata Loureiro Croelhas	57203678/2	1ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	2ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	25/06/2025 a 14/07/2025
Jairo Maia Júnior	5957722/1	8ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	5ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/06/2025 a 08/07/2025
Mayana Barros Jorge João	5931565/1	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	29/04/2025 a 30/05/2025
			5ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/06/2025 a 08/06/2025
Camilla Faciola Pessoa Lobo Lopes	57231670/1	2ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	4ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	25/06/2025 a 14/07/2025
Milene Moraes Moreira	57190965/1	7ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/05/2025 a 31/05/2025
			2ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/06/2025 a 12/07/2025
Alira Cristina De Menezes Pereira	5463521/2	2ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	6ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/06/2025 a 30/06/2025
Daniela Martins Machado	57188107/2	5ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	8ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/05/2025 a 10/06/2025
João Peres De Andrade Filho	55588720/1	7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	11ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/06/2025 a 11/07/2025
Rosineide Miranda Machado	57174689/2	12ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/06/2025 a 11/06/2025
Rodrigo Oliveira Bezerra	57231624/1	14ª Defensoria Pública de Família	3ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	30/05/2025 a 19/12/2025
André Martins Pereira	55589068/1	5ª Defensoria Pública Criminal Especializada	3ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	30/05/2025 a 19/12/2025
Jacqueline Bastos Loureiro	5895994/1	12ª Defensoria Pública de Família	6ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/06/2025 a 30/06/2025
			6ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	26/05/2025 a 30/05/2025
			7ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	16/06/2025 a 27/06/2025

LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1211346

PORTARIA Nº 629/2025-GGP/DM, DE 16 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2770538, RE-SOLVE:
Conceder Indenização de Acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUNCIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
João Peres de Andrade Filho	55588720/1	7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 18/07/2025
			10ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/07/2025 a 03/08/2025
Andrea Barreto Ricarte de Oliveira Farias	55588705/1	3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/07/2025 a 02/08/2025
			8ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/07/2025 a 02/08/2025
Luis Carlos de Aguiar Portela	55589139/1	8ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/08/2025 a 26/10/2025
			6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 18/07/2025
Rodrigo Cerqueira de Miranda	55588725/1	9ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/07/2025 a 02/08/2025
Reginaldo Taveira Ribeiro	55589623/1	10ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/06/2025 a 11/07/2025
José Anijar Fragoso Rei	55588719/1	11ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	5ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/07/2025 a 31/08/2025
Arquise José Figueira de Melo	80845364/2	2ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/04/2025 a 10/05/2025
Paula Barros Pereira de Farias Oliveira	5895961/1	4ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	3ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/05/2025 a 19/05/2025
Luana Rochelly Miranda Lima Pereira	5896004/1	6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/05/2025 a 23/05/2025
Isabele Castro da Silva Lima	5957719/1	3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	8ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/05/2025 a 08/06/2025
Mayana Barros Jorge João	5931565/1	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 14/05/2025
			3ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	29/04/2025 a 02/05/2025
			4ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	29/04/2025 a 02/05/2025
Camilla Faciola Pessoa Lobo Lopes	57231670/1	2ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	4ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/05/2025 a 06/06/2025
Bianca Duarte Branco Caribé	57231647/1	7ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Ananindeua	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/05/2025 a 15/07/2025

LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1211179